



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 82/2025,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE TRABALHO,
APRESENTADO PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV, E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 6º, II, e VIII da Lei 6.661/2009. E,

Considerando o Contrato nº 009/2025, celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Agência Reguladora do Estado de Sergipe – AGRESE e a Fundação Getúlio Vargas – FGV, tendo como objeto a contratação de consultoria técnica especializada para estudo de aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano, construído sob a coordenação da AGRESE, no qual conste os potenciais a serem explorados e possíveis entraves a serem removidos pelo poder executivo por meio de suas secretarias;

Considerando o encaminhamento pela Fundação Getúlio Vargas, através de expediente datado de 15 de setembro de 2025, do Produto 1 - Relatório do Plano de Trabalho, o que ensejou a abertura do processo administrativo nº 403/2025;

Considerando o Relato Técnico 03/2025 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que tratou do Produto 01 – Relatório do Plano de Trabalho, e

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Produto 1 – Plano de Trabalho, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, que dispõe sobre as etapas, atividades, prazos, forma de execução, produtos entregáveis e cronograma detalhado, no âmbito do Projeto de Consultoria Técnica Especializada destinado ao estudo do aproveitamento de recursos humanos e técnicos locais no processo de descomissionamento de plataformas no litoral sergipano.

Parágrafo único. Visando assegurar a transparência administrativa e o atendimento ao interesse público, a divulgação relacionada ao Produto 1 – Plano de Trabalho limitar-se-á exclusivamente aos resultados finais e consolidados decorrentes de sua execução, resguardando-se o sigilo de informações de natureza técnica, operacional ou estratégica, ou que, de qualquer forma, possam comprometer a integridade das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de outubro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O7JQ-KRAE-47UY-LELJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/10/2025 10:50:02 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 82/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre a aprovação do Relatório do Plano de Trabalho, apresentado pela Fundação Getulio Vargas – FGV, e dá providências correlatas. Proc. n° 403/2025.
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de outubro de 2025

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q0M7-8TLA-ZZXP-W6ME



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/10/2025 10:58:10 (Docflow)

SECRETARIAS

Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
EDITAL N° 03/2024 – SOLDADO COMBATENTE

MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, considerando o disposto no Edital nº 03/2024 (Soldado Combatente), TORNA PÚBLICO CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS APTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS do Concurso Público para ingresso nos quadros da Polícia Militar do Estado de Sergipe, conforme as condições a seguir:

1. MATRÍCULA COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO
450045210	RODRIGO DE CASTRO SOUZA
450005932	LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS DE JESUS

2. APRESENTAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Os acima convocados deverão se apresentar no dia 14 de outubro de 2025, às 06h30, no Centro de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado de Sergipe – CEI/PMSE, localizado na R. Argentina, 213 - América, Aracaju/SE, para início do Curso de Formação.

2.2. O não comparecimento no prazo e local estabelecidos implicará em **eliminação automática** do certame.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A homologação da Matrícula será publicada em ato específico no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

3.2. Esta publicação produzirá efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2025.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2025.

ALEXANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Comandante-Geral da PMSE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 81/2025, de 14/10/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano Geral de Projeto, apresentado pelo Verificador Independente, e dá providências correlatas. Proc. nº 407/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 82/2025, de 15/10/2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho, apresentado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, e dá providências correlatas. Proc. nº 403/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Capela/SE torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a LICITAÇÃO, na modalidade acima epígrafa, tipo menor preço global, nos termos previstos no Termo de Referência, anexo ao Instrumento Convocatório.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Urbanização dos Trevos dos Povoados: Terra Dura e Pirunga, na Br 101 de acesso ao Município de Capela/SE.

DATA: 04/11/2025 (quatro de novembro de 2025).

HORA: 09h00min.

LOCAL: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: Fechado-Aberto

PRAZO EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses

JUSTIFICATIVA: Concorrência 002/2025-PMC Fracassada.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 243.950,51 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e cinqüenta e um centavos).

UO: 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 1035 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 010/2024, que regulamenta a utilização da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do poder Executivo Municipal e Lei Municipal 754/2025.

PARECER JURÍDICO: 005/2025

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados, na sala do Departamento de Licitação e Contratos, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h30min às 13h30min, ou através do www.licitanet.com.br.

Capela/SE, 14 de Outubro de 2025.

ELIANE MOTTA SANTOS
Agente de Contratação